



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício 115/2025

Guaíba, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente, respeitosamente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, requerer que o Projeto de Lei **018/2025, 019/2025 e 020/2025**, tramite sob **REGIME DE URGÊNCIA**, o que se justifica por se tratar de matéria de suma importância. Postula-se, ainda, a **RETIRADA DE PAUTA** do **PLE 014/2025**.

Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Guaíba, 18 de fevereiro de 2025.

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

**MARCELO
SOARES
REINALDO:89
923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES

REINALDO:89923570010
Dados: 2025.02.18
16:46:39 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Dr. João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba/RS

PLE 019/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028439 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3D2976A0CBA8690B7ED5408AC2E61AEE

